

A literatura de Franz Kafka e a conversão do princípio da presunção de inocência em presunção de culpa do acusado

Pablo Augusto do Amaral Martins¹; 0009-0003-2608-2454
Alexandre Miguel França¹; 0000-0002-7016-4911

1 – UniFOA, Centro Universitário de Volta Redonda, Volta Redonda, RJ.
alexmfraanca@yahoo.com.br

Resumo: O presente artigo foi elaborado a partir de Trabalho de Conclusão de Curso apresentado no curso de Direito do Unifoa que teve como objetivo problematizar e discutir possíveis relações e interseções entre a literatura de Franz Kafka e alguns princípios e institutos importantes do Direito Processual Penal brasileiro. Neste sentido, foi discutido como a literatura Kafka pode auxiliar na compreensão dos diferentes modelos processuais possíveis ao Processo Penal, além de esclarecer a importância do princípio da presunção de inocência em um ordenamento jurídico democrático. Além de escritor, Kafka também se formou em Direito e a pesquisa buscou aprofundar a análise em três obras do autor que podem trazer importantes chaves de reflexão para estudar o fenômeno jurídico, quais sejam, *Na colônia penal*; *O processo*; e *O silêncio das sereias*. A partir destas obras e de um mergulho sobre a história de vida do autor, foi realizado um exame em relação ao surgimento e evolução do princípio da presunção de inocência na história, sua aplicação no Processo Penal, os modelos processuais que o acolhem, e sua vigência na contemporaneidade. O princípio da presunção de inocência, que tem extrema importância para a Justiça, está sendo, por muitas vezes, ignorado pelo ordenamento jurídico nacional, sendo transformado em uma nova versão que faz justamente o contrário do que se apresenta como conteúdo daquele. A inversão do ônus de prova para o acusado, presume assim, desde a instauração do devido processo penal, a culpa deste. Isto vai completamente em contramão de um dos alicerces da Justiça. As discussões que a obra de Kafka apresenta através da literatura, permitem uma importante reflexão sobre a temática no direito brasileiro atual, contribuindo para denunciar violações ao processo penal e de direitos que colocam em risco os princípios constitucionais presentes na Constituição.

Palavras-chave: Franz Kafka. Processo Penal. Presunção de inocência. Direito. Literatura.

INTRODUÇÃO

As obras de Franz Kafka foram fortemente influenciadas pelo contexto histórico, cultural e geopolítica da época em que viveu. Nascido em Praga, no Império Austro-Húngaro, em 1883, em uma família de classe média, Kafka tem sua formação jurídica como doutor pela *Karl-Ferdinand-Universität* em Praga em 1901, principalmente na *Deutsche Universität* (1882-1945) e trabalhou em uma companhia de seguros para sustentar sua carreira literária. A vida política e social de Praga na época era marcada pela tensão étnica entre checos e alemães.

Kafka começou a escrever suas obras durante o início do século XX, período em que Praga era um centro cultural, mas também palco de muitos conflitos. A cidade estava sob domínio austro-húngaro, e as tensões nacionalistas eram evidentes. Kafka, sendo judeu de língua alemã em uma sociedade predominantemente checa e eslavizada, foi parte de uma minoria fortemente perseguida. Esta perseguição antissemita enfrentada pelo literário influenciou sua escolha pelo Direito, uma vez que profissões liberais eram melhores opções para quem era constantemente acossado. Como retrata Marcelo Alves:

Além de absorver literariamente a sua experiência profissional, Kafka não cessa de evocar, no amplo contexto de sua criação, a sua própria condição de judeu, que desde cedo lhe permitiu colocar-se, de maneira imediata, frente à dimensão religiosa-metafísica da Lei e à sua implacável maquinaria (ALVES, M. 2008, p. 279).

A instabilidade política e social da época, com eventos como a Primeira Guerra Mundial e o colapso do Império Austro-Húngaro, influenciou profundamente a atmosfera opressiva e sufocante presente em muitas das obras de Kafka. Apesar desta aura, o autor sempre tratou sua obra com comicidade, como se fosse a única resposta possível para a “banalidade do mal”, presente no século XX, expressão esta que foi apresentada posteriormente pela filósofa Hannah Arendt, também de origem judaica.

Seus escritos exploram temas como a exacerbada burocracia, o isolamento humano, a alienação, a luta contra forças impessoais e inescapáveis, o patriarcado e a fragilidade submetida à vida humana através do acaso. Estes são acompanhados

também de uma forte crítica às autoridades e o quanto os indivíduos estão submissos, reféns, aos poderes soberanos.

Franz Kafka conseguiu ilustrar uma das principais heranças da modernidade. Na medida em que as interações humanas se tornam cada vez mais intrincadas, as soluções para nossos receios se tornam cada vez mais abstratas e burocráticas, de modo a serem ininteligíveis. O resultado é um sentimento de completo absurdo, que é definido como sendo kafkiano. É deste absurdo que se ocupa o atual sistema processual penal. Os arcabouços burocráticos são instrumentos de garantia de poder e opressão sobre aqueles que permanece a estes submetidos.

Um dos mais importantes tradutores da obra de Franz Kafka, Modesto Carone, narra em um de seus artigos denominado “O realismo de Kafka”, um diálogo acontecido entre o literário e um de seus mentoreados, Gustav Janouch, numa exposição de pintura francesa em praga, onde comentam uma obra de Picasso, renomado artista cubista do século XIX:

Janouch comentou que o pintor espanhol distorcia deliberadamente os seres e as coisas. Kafka respondeu que Picasso não pensava desse modo: "Ele apenas registra as deformidades que ainda não penetraram em nossa consciência". Com uma pontaria de mestre, acrescentou que "a arte é um espelho que adianta, como um relógio", sugerindo que Picasso refletia algo que um dia se tornaria lugar-comum da percepção "não as nossas formas, mas as nossas deformidades (CARONE, 2008, p. 197).

A interação entre Kafka e Janouch evidencia a perspectiva que Kafka obtinha das artes. Evidentemente que este caráter “atemporal” de obras artísticas também penetrasse as obras literárias de Kafka, uma vez que o romancista abordou temas pertinentes aos dias de hoje.

Tal diálogo também evidencia a perspectiva de Franz Kafka sobre as artes “adiantarem” as deformidades da sociedade. Para o autor, o conteúdo da arte é, em certa parte, “premonitório”, por muitas vezes iluminar as mazelas da construção da sociedade civil. Para o ensaísta e crítico literário Walter Benjamin, em Kafka “as distorções são precisas”, mesmo que atribuídas do que é fictício e parcialmente surreal.

Por ser formado em Direito, Kafka obteve essas elucidações no processo que passou para se tornar um profissional. Além disto, o contexto jurídico da época era significativo, uma vez que o autor foi contemporâneo de diversos juristas e filósofos que foram fundamentais para a ciência jurídica atual, como Hans Kelsen e Hans Groß. Alice Silva do Prado, mestre em sociologia pela Universidade Federal do Amazonas, demonstra o impacto da formação de Kafka em Direito na construção de seus romances:

Talvez por influência de sua formação em Direito, muitos dos escritos de Franz Kafka nos remete a temáticas referentes às questões jurídicas e à aplicação do Direito na sociedade. Vemos isso claramente em obras como O Processo, O Veredicto e Na Colônia Penal (PRADO, 2015, p.56).

Partindo destas influências, o artigo pretende problematizar como o princípio da presunção de inocência, que tem extrema importância para a Justiça, está sendo, por muitas vezes, ignorado pelo ordenamento jurídico nacional, sendo transformado em uma nova e versão que faz justamente o contrário do que se apresenta como conteúdo daquele. O processo penal por muitas vezes não é respeitado conforme estabelece este princípio, o que foge evidentemente do que é devido e garantido pela Constituição Federal.

Foram utilizadas as obras mais marcantes de Franz Kafka, que para muitos é o maior escritor do século XX. Essas serviram como um norte para o esclarecimento da importância que se deve dar à observância do princípio da presunção de inocência, partindo-se de uma literatura que foi construída em um momento em que o princípio da presunção de inocência era amplamente ignorado. Mesmo que, evidentemente, muitas particularidades do processo penal foram alteradas, a literatura de Kafka, que se compõe da linha limítrofe do surreal para manifestar o real, permanece incrivelmente perene.

Kafka, devido às características socioculturais e econômicas da época em que viveu, conseguiu expressar como ninguém o mal-estar da sociedade civil. Dentre os temas mais frequentemente abordados em sua literatura estão o poder, a autoridade, a burocracia e o absurdos. Todos serão cruciais para o presente estudo, uma vez que, abstraídos da literatura do autor, serão de extrema importância para o entendimento

da relevância do princípio da presunção de inocência em qualquer ordenamento jurídico democrático.

Pode-se então observar que muito da literatura do romancista é capaz de ilustrar os mecanismos componentes da justiça, mesmo que de um século distinto ao qual foram escritas suas obras.

MÉTODOS

Para a realização da presente pesquisa foi realizada uma análise bibliográfica de parte da produção de Kafka, especialmente as obras “Na Colônia Penal” e “O processo”, além do conto “O silêncio das sereias”, bem como revisão da literatura jurídico-penal sobre temas cruciais ao processo penal, especialmente a presunção de inocência, princípio basilar do processo penal democrático.

Tendo em vista essas configurações, a pesquisa realizada a partir da produção literária de Franz Kafka, para a partir desta configurar uma nova perspectiva ao princípio da presunção de inocência. Além das obras literárias do romancista, foram também utilizadas a bibliografias de renomados pesquisadores no assunto, além de diversos dispositivos legais atuais que ajudam a contextualizar o tema dentro do contexto jurídico legal.

Como elucida Theodor W. Adorno: “A priori, antes de suas obras, a arte é uma crítica da feroz seriedade que a realidade impõe sobre os seres humanos”. (ADORNO, 1996, p. 599).

RESULTADOS E DISCUSSÃO

“*Na colônia penal*” evidencia a perspectiva de Kafka sobre as conjunturas da autoridade vigente da sociedade a qual estava inserido, além de uma manifesta insatisfação do autor. A obra é um convite a uma reflexão sobre os mecanismos inseridos na realidade e nas relações sociais, e sobre o quão arbitrário pode se tornar a aplicação da “lei” e da “justiça”. Passada em uma Colônia Penal, a história apresenta um prisioneiro, presumido culpado e sem direito à defesa, sendo punido por seus crimes através de uma máquina de tortura que inscreve sua sentença em seu corpo.

“O processo”, uma das obras mais emblemáticas de Franz Kafka traz uma visão mais direta do literário sobre o *modus operandi* da Justiça de seu tempo, marcada por processos inquisitórios com pouca ou quase nenhuma oportunidade de defesa. A obra narra a história do bancário Josef K., que na manhã de seu aniversário foi surpreendido por um inquérito em seus próprios aposentos. Aqui está, provavelmente, a primeira perspectiva de Kafka sobre a justiça na obra, relacionada novamente ao *modus operandi*, e como é custoso observar quais são os limites de atuação desta na vida do acusado. A inquisição acontece em seus aposentos, fluindo por todo espaço pessoal de K., forma pela qual o autor atribui a característica intrusiva da máquina jurídica no cotidiano de quem a esta é submisso. K. não faz a mínima ideia do porquê está sofrendo estas penalidades, nem o que fez para isto acontecer.

Franz Kafka, através de fatos ficcionais presentes no romance, demonstra as demais mazelas da máquina judicial, como a corrupção de seus integrantes. Josef K., nos momentos em que se faz presente em encontros com membros do “tribunal”, percebe o quão arbitrário pode ser o processo, e como apenas o movimento de um dos elementos deste pode arriscar seu destino. É como se K., além do dever a ele incumbido de demonstrar sua inocência, também devesse bajular as figuras importantes do poder judiciário estabelecido no romance. O romancista estabelece, deste modo, uma aparente crítica ao ego daqueles que compõem as autoridades, e como o poder os corrompe. Isto fica visível na forma que o literário descreve os juízes do tribunal, todos arrogantes e autoritários.

A literatura de Kafka é banhada de absurdismos, de ausência de sentido. O autor sempre demonstrou das formas mais surreais o que é real. A justiça não escapa desta situação. Kafka, como um homem moderno, aborda a justiça a partir de sua percepção. Para aquele a justiça é opaca e se traduz num labirinto burocrático.

Kafka traduz melhor a opacidade da Justiça em “O silêncio das sereias”. Numa espécie de subversão e ressignificação da Odisseia de Homero, Kafka narra a tentativa de Ulisses em não ser encantado pelo canto das sereias. Em resumo, para evitar ao máximo que isto aconteça, Ulisses se prende ao mastro da embarcação e enche seus ouvidos de cera. As sereias, neste conto, parecem ter apenas esta função

de seduzir os marinheiros que se aventuravam em passar por perto da ilha em que habitam.

CONCLUSÕES

A partir de uma parte da produção literária de um dos maiores escritores da história da humanidade foi possível uma tentativa de estabelecer uma conexão entre a arte e o Direito. O histórico princípio da presunção da inocência, alicerce de qualquer modelo processual penal democrático, por muitas vezes é distorcido nos ordenamentos jurídicos. Esta distorção ocasiona injustiças no processo penal.

A máquina jurídica é constantemente utilizada pelas autoridades como objeto de opressão à uma minoria marginalizada. Kafka, devido à época e meio social que vivenciou, conseguiu abstrair, como grande romancista que foi, o sentimento sufocante que é fazer parte dessa minoria.

Franz Kafka, por sua formação em Direito e pela vivência no meio jurídico, se utilizou de muitas características da ciência jurídica, como a burocracia e o processo penal, para exprimir seus sentimentos e insatisfações, além de críticas ao aparato jurídico. Seus contos e romances, mesmo que escritos há mais de um século, permanecem vivos, pois, mesmo que obtido notório avanço no que se relaciona a ciência jurídica, em muito se ignora os princípios e garantias fundamentais do devido processo legal, desfigurando-se assim o Estado Democrático de Direito.

A relevância dos princípios fundamentais do Direito está em seu alcance, que vai além das normas. Os princípios são alicerces que permitem e impõem limites à atuação do Estado. A não observância destes pode incorrer em um poder autoritária, que oprime e onera seu povo. No Brasil, pode-se observar que existe um perfil próprio daqueles que são alvo do ordenamento jurídico. É notório que o princípio da presunção da inocência deva ser observado não tão somente no processo penal, mas também na atuação do Estado no cotidiano, uma vez que todos os indivíduos são inocentes até que se prove o contrário.

REFERÊNCIAS

ADORNO, Theodor. **A arte é alegre?** Tradução de Rubens Rodrigues Torres Filho. São Paulo: Editora Unesp, 1997.

ALVES, M. **Diante da lei: o camponês de Kafka não é o abandonado de agamben.** Novos Estudos Jurídicos, Itajaí (SC), v. 12, n. 2, p. 277–284, 2008. DOI: 10.14210/nej.v12n2.p277-284. Disponível em: <https://periodicos.univali.br/index.php/nej/article/view/469>. Acesso em: 25 maio. 2024.

BECCARIA, Cesare. **Dos delitos e das penas.** Tradução de Torrieri Guimarães. São Paulo: Editora Martin Claret, 2003.

CARONE, Modesto. **O realismo de Franz Kafka.** São Paulo: Perspectiva, 1984.

FRANÇA, Alexandre Miguel. **Na colônia penal: progresso e técnica a serviço da punição.** Revista JOTA. Rio de Janeiro. 2018. Disponível em: <https://www.jota.info/opiniao-e-analise/artigos/na-colonia-penal-progresso-punicao-09052018?non-beta=1>.

LOPES JR., Aury. **Direito Processual Penal**, 20. ed. São Paulo: Saraiva, 2023.

MIRZA, Flávio. **Processo Justo: O Ônus da Prova à Luz dos Princípios da Presunção de Inocência e do In Dubio Pro Reo.** Rio de Janeiro: Revista Eletrônica de Direito Processual: Volume V, 2010.

PRADO, Alice Silva do. **“Na Colônia Penal”: Poder, Disciplina e Punição.** 2015. 93 f. Revista Elaborar. Universidade Federal do Amazonas, Manaus, 2015.

VIEIRA, Rafael Barros. **A ausência de lei diante da lei: um estudo da conferência Franz Kafka: durante a construção da muralha da china, de Walter Benjamin.** Anamorphosis – Revista Internacional de Direito e Literatura. Rio de Janeiro. 2022.

ZAFFARONI, Eugenio Raúl; PIERANGELI, José Enrique. **Manual de direito penal brasileiro: parte geral.** São Paulo: RT, 1997.